



DECRETO Nº 1.947, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Declara vacância na suplência de Diretor de Benefícios do Comendador Levy Gasparian Prev e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o instrumento de renúncia firmado pela Sra. Ilma Rodrigues a Suplente de Diretor de Benefícios da Diretoria Executiva do Comendador Levy Gasparian Prev, a qual tinha sido nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.736, de 30/01/2019, eleita na forma do Art. 60-B da Lei nº 811, de 08/0/2013;

CONSIDERANDO o impedimento temporário do titular do cargo de Diretor de Benefícios e a renúncia da respectiva suplente, e,

CONSIDERANDO o elevado interesse público e social que a matéria se reveste, bem como a relevância de manter-se a regularidade dos trabalhos administrativos previdenciários daquela autarquia,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada **vaga a suplência do cargo de Diretor de Benefícios** da Diretoria Executiva do Comendador Levy Prev por instrumento de renúncia firmado pela Senhora Ilma Rodrigues, datado de 23/09/2020, a qual fora nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.736, de 30/01/2019, e eleita na forma do Art. 60-B da Lei nº 811, de 08/0/2013.

Artigo 2º – Fica o Diretor-Presidente da Diretoria Executiva do Comendador Levy Gasparian Prev, na forma do § 3º do Art. 35 da Lei nº 811, de 08/0/2013, proceder a indicação de servidor substituto para, excepcionalmente, exercer o cargo de Diretor de Benefícios, no período de impedimento temporário do titular.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito